

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
43

01.102.452/0001-47

CAIXA ESCOLAR
GLÓRIA MARQUES DINIZ

RUA GOIABAO, Nº 50
BAIRRO BOM JESUS CEP: 32.185-310
CONTAGEM - MG

16/12/2019 13:32:23	Competência	16/12/2019	Código de Verificação	UZQHNEK6F
No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	BELO HORIZONTE - MG	

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome		ARITUR TURISMO LTDA ME		
Nome Fantasia				
CNPJ/CPF	01.941.255/0001-11	Inscrição Municipal	48244015	Município
Endereço e CEP		AVENI AV. XANGRI-LA, 147 - SANTA MARIA DA PAMPULHA CEP: 32186-450		
Complemento		Telefone	(31)3397-1844	e-mail
		felipe@contabilcontabilidade.cnt.br		

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome		CAIXA ESCOLAR GLORIA MARQUES DINIZ		
CNPJ/CPF	01.102.452/0001-47	Inscrição Municipal	72057617	Município
Endereço e CEP		RUA GOIABAO, 50 - CHACARAS BOM JESUS CEP: 32185-310		
Complemento		Telefone	(31)3352-5189	e-mail
		EM.GLORIAMARQUES@EDU.CONTAGEM.MG.GOV.BR		

Discriminação do Serviço

Nota Fiscal referente a serviço de transporte realizado no dia 08/10/2019, com destino ao Fórum Lafayette.
1 ônibus, placa HKI-3711, no valor de R\$ 420,00.

*16 12 2019
José Vilas*

Certificamos que o
 Material
 Serviço
 deste documento foi recebido e conferido.

Assinatura: _____ Matricula: _____
 Assinatura: _____ Matricula: _____

Código do Serviço / Atividade

16.01 / 492990101 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Detalhamento Especifico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	420,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	420,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	2-Tributação fora do município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	420,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	4,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	420,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	16,80	

PAGUE-SE: 2-Não 420,00
 DATA: 16/12/2019
 TCF: 045/2019
 FINALIDADE: CUSTEIO
 ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CAIXA ESCOLAR

Avisos
 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail recebido pelo Tomador do Serviço.
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: <http://contagem.gmgfms.com.br> com a utilização do Código de Verificação.

Comp	Banco	Agencia	DV	C1	Conta	CEP	UF	Cidade	Valor
018	001	1804	X	7	56.970-4	1302	MS	CONTAGEM	R\$ 430,00
018	001	1804	X	7	56.970-4	1302	MS	CONTAGEM	

Pague por este cheque a quantia de QUATROCENTOS E QUATRE REAIS e centavos acima

a ARITUR TURISMO LTDA ou à sua ordem

CONTAGEM, 10 de DEZEMBRO de 2019

BANCO DO BRASIL

CEASA-CONTAGEM VE
 00 000.000/3525-43
 CEASA CONTAGEM MS
 BR 040 KM 688 CEASA-MS
 CONFECCAO: 11/2019

Marcia Silveira
 CLAY ESTOLAR GLEBA MARGUES DINZ
 DIR: 01102-452 0001-07
 CLIENTE BANCAR O 0880E 07/1999
Hudson & Gabriela Silveira

ENCARTE DO CHEQUE NÃO TEM VALOR

11

ARITUR TURISMO
 NF 43

10518650443861



ORÇAMENTO PARA VIAGEM

A **ARITUR TURISMO LTDA** vem por meio desta, apresentar a sua proposta a Escola Municipal Glória Marques Diniz, para o fretamento de 01 (um) ônibus, para o Fórum Lafayette, no dia 08 de Outubro de 2019. O valor referente ao fretamento será de R\$ 420,00, incluindo nota fiscal.

O presente orçamento possui a validade de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão.

Gratos por sua atenção!

Contagem, 03 de Outubro de 2019.


Assinatura de Representante Legal

GONZAGA TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA

CNPJ: 08.909.039/0001-38

End: Rua Assiria, nº 72 – Loja – São Salvador – Bhte – MG

Telefone: 3473-4069

A Gonzaga Transportadora Turística vem por meio deste orçamento, apresentar sua proposta a Escola Municipal Glória Marques Diniz, para o fretamento de 01 ônibus, para o Fórum Lafayette, no dia 08 de Outubro de 2019. O valor será de R\$ 450,00.

Orçamento com validade de 30 dias.

Obs: Nota fiscal inclusa.

Gratos por sua atenção!

Belo Horizonte. 04 de Outubro de 2019.

Denise Aluisa da Cruz Gonzaga

453/1

TN TRANSNONÔ LTDA

CNPJ:00.061.081/0001-30

Rua: Sebastião Antonio Carlos 350 - Bairro Bandeirantes - Pampulha

Fone: 3427-7333 - CEP 31.365-430 - Belo Horizonte - Minas Gerais

A TN TRANSNONÔ LTDA vem por meio desta, apresentar a sua proposta a Escola Municipal Glória Marques Diniz, para o fretamento de 1 ônibus, para o dia 08 de Outubro de 2019.

Transporte com destino ao Fórum Lafayette.

O valor será de R\$ 470,00, incluindo nota fiscal.

Orçamento com validade de 30 dias.

Gratos por sua atenção!

Belo Horizonte, 05 de Outubro de 2019.

Francisco Antonio Carlos

140 32
[assinatura]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 00.061.081/0001-30
NOME EMPRESARIAL: TRANSNONO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$4.000,00 (Quatro mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: TEODORO MARTINS DOS SANTOS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: AUGUSTA PEREIRA DAS GRACAS SANTOS
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emissão no dia 27/01/2020 às 08:15 (data e hora de Brasília).

140 330

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 08.909.039/0001-38
NOME EMPRESARIAL: GONZAGA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: LUIZ CARLOS GONZAGA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: LENIR ALEIXO DA CRUZ GONZAGA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Em 27/01/2020 às 08:14 (data e hora de Brasília).



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 01.941.255/0001-11
NOME EMPRESARIAL: ARITUR TURISMO LTDA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ARILDO JOSE VICENTE
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: MARIA APARECIDA DA CRUZ
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/01/2020 às 08:12 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

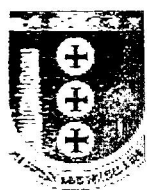
[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

1472



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal Adjunta da Receita
Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: ARITUR TURISMO LTDA ME

CPF/CNPJ nº: 01.941.255/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 74390
Data de emissão: 23/09/2019
Data de validade: 22/12/2019
Controle de autenticidade: 963271415963271

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ARITUR TURISMO LTDA**
CNPJ: **01.941.255/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

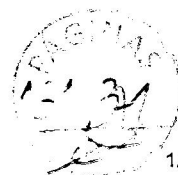
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:02:13 do dia 02/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2020.

Código de controle da certidão: **9EB4.365D.15E6.EA0E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.941.255/0001-11

Razão Social: ARITUR TURISMO LTDA

Endereço: RUA MONSENHOR GUEDES 426 A / TIJUCA / CONTAGEM / MG / 32180-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/12/2019 a 15/01/2020

Certificação Número: 2019121703281693828702

Informação obtida em 17/12/2019 09:35:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
23/09/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
22/12/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: ARITUR TURISMO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 186989654.00-58

CNPJ/CPF: 01.941.255/0001-11

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA XANGRI-LA

NÚMERO: 147

COMPLEMENTO:

BAIRRO: XANGRI-LA

CEP: 32186450

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

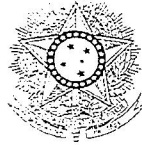
NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000358684642





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARITUR TURISMO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.941.255/0001-11

Certidão nº: 184606157/2019

Expedição: 23/09/2019, às 12:12:09

Validade: 20/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARITUR TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.941.255/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

